

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE AGOSTO DE 2019****ATA N.º 15 – 2019**

----- Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD), com a presença do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!).-----

**FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador Paulo Jorge Brás Urbano (PSD) na reunião. O Sr. Presidente informou que a sua ausência se devia a compromissos assumidos, nomeadamente uma reunião, na CIMBB, para tratar de assuntos relacionados com o serviço público de transporte de passageiros. A falta foi considerada justificada. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, dando a conhecer: -----

- Que face ao seu estado de saúde e diagnósticos que apontaram alguns problemas de saúde, iria estar ausente nos próximos tempos, havendo certamente a necessidade de recorrer a intervenções cirúrgicas e consequentemente fases de reabilitação.-----

----- O restante Executivo presente desejou rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Posteriormente, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve presente no Conselho Geral Extraordinário, do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade - Oleiros. Informou que decorrente dessa reunião, foi decidido, por maioria absoluta, com nove votos a favor em doze membros do Conselho Geral presentes, eleger o candidato Filipe de Jesus Alves Domingues como Diretor do AEPAA. -----

- Que esteve presente no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa- CIMBB, no dia um de agosto. -----

- Que esteve presente em mais uma edição da Harmovaso, nomeadamente o XIX Festival de Harmónios, Concertinas, Acordeões e Cantares ao Desafio, no Vale do Souto, dia quatro de agosto. No mesmo dia, também esteve presente na final do Torneio de Futsal da Casa do Benfica em Oleiros.-----

- Posteriormente lembrou uma nota deixada numa reunião anterior, pelo Sr. Vereador José Alípio, sobre uma deliberação tida no âmbito de um pedido de revisão do apoio dado para "encargos anuais com pessoal" através do Acordo de Execução de Transferência de Competências com a Freguesia de Oleiros - Amieira. Mencionou que, na referida reunião, o Sr. Vereador José Alípio apontou que a Câmara Municipal estava em falta para com a Freguesia de Oleiros-Amieira pois nada tinha sido alterado, não estando assim a ser executada uma deliberação. Face ao assunto colocado sobre o suposto compromisso da Câmara Municipal para com a Junta Freguesia de Oleiros-Amieira não estar a ser cumprido, o Sr. Vice-presidente esclareceu, lendo para efeito o excerto da ata da referida discussão e deliberação, que se transcreve de seguida "(...) *Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara que, sobre o assunto, afirmou que as instituições e nomeadamente as autarquias precisavam de funcionários para atuar, para trabalhar. Contudo destacou que o Executivo sempre teve em consideração a equidade e proporcionalidade de apoios atribuídos às Freguesias do Concelho, para que se verifique um equilíbrio entre todas as Autarquias. Interveio o Sr. Vereador Paulo Urbano referindo que se devia tratar igual o que era igual e diferente o que era diferente. Apontou o facto da sede de Freguesia de Oleiros - Amieira ser a mesma da sede de Concelho, havendo por isso alguns trabalhos e competências que se sobrepunham com as da Câmara Municipal. Mais acrescentou que não entendia a contratação de um Técnico Superior, na área da Ação Social, quando a Câmara Municipal tinha um Gabinete de Ação Social para o efeito. O Sr. Presidente da Câmara mencionou que estava em causa poder rever-se o apoio atribuído a encargos anuais com pessoal desde que estivesse em proporção e equilíbrio com as restantes Juntas de Freguesia do Concelho. Destacou estar de acordo com o Sr. Vereador Paulo Urbano quando apontou o facto de muitos trabalhos na sede de Freguesia e simultaneamente sede de Concelho serem da competência da Junta de Freguesia mas realizados pela Câmara Municipal. O Sr. Vereador António Dias mencionou que era efetivamente importante que se analisassem os trabalhos de cada Freguesia, o que cada uma realizava, para uma comparação e posterior*

revisão de apoios. Usou da palavra o **Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal** referindo que aquela Junta de Freguesia tinha atualmente oito funcionários no Mapa de Pessoal uma vez que tinha regularizado o vínculo precário com três deles. No entanto destacou o apoio para cinco funcionários já atribuído pela Câmara Municipal no Acordo de Execução, considerando não se justificar o pedido para mais três, entre os quais Assistente Técnico e Técnico Superior, aquando numa das reuniões de Câmara anteriores se tinha adiado um apoio à Junta de Freguesia do Mosteiro, que solicitava apoio para colocar um funcionário ao serviço daquela Autarquia. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** destacando serem pedidos diferentes, uma vez que o pedido colocado pela Junta de Freguesia do Mosteiro apontava para a necessidade um funcionário que realizasse as tarefas de um assistente operacional e simultaneamente que pudesse exercer trabalhos na área social. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** para referir estar disposto a apoiar os pedidos anteriormente abordados, desde que sejam atribuídos de forma equiparada e proporcional entre todas as Juntas de Freguesia do Concelho. O **Sr. Vereador António Dias** destacou que, se se analisasse e comparasse as áreas administrativas de cada Freguesia e o respetivo apoio atribuído naquele âmbito, possivelmente a Freguesia de Oleiros - Amieira estaria em défice, não querendo com isso considerar que fosse contemplado apoio sobre os três funcionários apontados. Face ao exposto, o Executivo deliberou por unanimidade, conceder um apoio face ao pedido apresentado, se se verificar que há equidade e proporcionalidade comparativamente às restantes Freguesias do Concelho. Essa revisão e definição do apoio, a concretizar-se, será assumida no início do próximo ano civil, dois mil e dezanove, para que sejam feitas as revisões necessárias aos Acordos de Execução com as Freguesias. (...)". Apontou que naqueles termos não considerava que a Câmara Municipal estivesse em "dívida" para com a referida Junta de Freguesia, pois não tinha havido, até à data, revisão do Acordo. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** afirmando que a revisão do Acordo já devia ter sido feita e nos trâmites apontados na reunião de vinte e nove de outubro do ano transato, estabelecendo-se comparações entre Juntas de Freguesia, nomeadamente com o número de funcionários e área geográfica/administrativa de cada autarquia, para assim se atestar a equidade e proporcionalidade. Referiu, a título de exemplo, que se estabelecesse uma comparação entre as Juntas de Freguesia de Oleiros - Amieira e de Cambas, no tocante a funcionários e área, e aí sim estava a cumprir-se a deliberação ocorrida, verificando-se a equidade e proporcionalidade. O **Sr. Vereador José Alípio** mencionou que tinha sido aprovado conceder mais apoio relativamente a *encargos anuais com pessoal*, tendo em conta a entrada de

mais três funcionários na Junta de Oleiros-Amieira. Devendo para o efeito serem revistos os Acordos de Execução também com as outras autarquias do Concelho, a fim de respeitar a equidade e proporcionalidade dos apoios. O **Sr. Vereador António Dias** interveio para questionar se se lembravam o porquê de ter sido adiada a deliberação do pedido colocado pela Junta de Freguesia do Mosteiro para colocar ao serviço da autarquia um funcionário. Porque a necessidade apontava para um funcionário que realizasse tarefas de assistente operacional e simultaneamente desempenhar funções na área social, tornando-o por aí, um pedido distinto. Contudo o pedido de Oleiros - Amieira tinha a particularidade de estar regularizar/integrar, no cumprimento da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, três vínculos precários existentes e associados a necessidades permanentes de pessoal naquela Junta. No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente** referiu que a deliberação sobre o pedido de revisão de mais apoio para "*encargos anuais com pessoal*" da Freguesia de Oleiros - Amieira, era caso se se verificasse equidade e proporcionalidade, contudo ainda não tinham sido revistos os Acordos de Execução com nenhuma Junta. Acrescentou ainda não concordar com o pedido de apoio para mais três funcionários, entre os quais Assistente Técnico e Técnico Superior, quando não se atribuía a nenhuma Junta de Freguesia apoios para *encargos anuais com pessoal*, nomeadamente para Técnicos Superiores. Concordava sim, em apoios para assistentes operacionais, nomeadamente para ajudar a desempenhar certas tarefas que estavam referenciadas no próprio acordo de execução. O **Sr. Vereador António Dias** destacou a inexecução de uma decisão, a cumprir-se mediante revisão dos acordos de execução para o efeito. Ressalvou que a Câmara Municipal não se podia imiscuir naquelas que eram as competências das Juntas de Freguesia, designadamente na gestão de pessoal. Referiu ainda que o conceito de equidade entre Juntas se devia verificar tendo em conta o número de funcionários e não a sua categoria/carreira. Interveio o **Sr. Vice-presidente** para referir que foi de uma deselegância tremenda a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira tratar, uma vez mais, as suas questões, colocando, mediante regularização de precários, no seu quadro de pessoal mais três funcionários e só posteriormente colocar esse pedido de apoio à Câmara Municipal. Destacou que não era assim que se abordavam aqueles assuntos. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu que isso não estava em causa no momento, mas sim a execução de uma deliberação tida. Mencionando ainda que o conceito de equidade era bem distinto de uma vontade própria, que lhe parecia ser a questão ali. Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente** para esclarecer que não se tratava de uma vontade própria mas sim do que tinha ficado decidido, destacando uma vez mais que o que tinha sido deliberado era se se verificasse que havia

equidade e proporcionalidade comparativamente às restantes Freguesias do Concelho, concedia-se o apoio. Essa revisão e definição do apoio, a concretizar-se, seria assumida em dois mil e dezanove, para que fossem feitas as revisões necessárias aos Acordos. Destacou, no entanto, estarem por fazer as referidas revisões. O **Sr. Vereador José Alípio** questionou quem iria verificar essa equidade, se era o Sr. Vice-presidente o "fiscal". Interveio o **Sr. Presidente da Camara** para esclarecer que era todo o Executivo a verificar essa situação. Usou novamente da palavra o **Sr. Vice-presidente** para referir que considerava que quando a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira partiu para a regularização de precários não estava a contar com o apoio da Câmara Municipal, uma vez que só mais tarde é que o tinha colocado à Câmara. O **Sr. Vereador José Alípio** mencionou sentir-se enganado sobre aquele assunto, nomeadamente com os entraves que agora se colocavam. Interveio o **Sr. Vice-presidente** referindo não concordar minimamente com aquilo. Referiu ter sido aprovado aquele assunto mas com uma condição. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que se fosse outra pessoa como Presidente de Junta de Oleiros - Amieira, talvez aquela questão não estivesse a ser colocada. Acrescentou que em mandatos anteriores daquela Junta, todos tiveram conhecimento de funcionários que estavam a trabalhar para o Município e todos tinham conhecimento de como funcionava. Contudo e face ao presente, cada um tiraria as suas consequências e ilações, pois estava a tentar-se arranjar justificação para um assunto que foi deliberado e aprovado ali, numa reunião de Executivo. Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** começando por referir não ter bem presente como tinha decorrido, ao pormenor, a deliberação em causa. Contudo a ideia que tinha e que já tinha sido referida por todos na presente discussão, embora com diferentes interpretações, era que estavam todos a dizer a mesma coisa, era que o Executivo Camarário estava disponível a atribuir à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira uma verba para funcionários desde que fosse equitativo com as outras Juntas de Freguesia, a partir de dois mil e dezanove. O que estava no momento em falta era o facto de ainda não se terem debruçado sobre o assunto, ou seja, ainda não se tinha verificado se havia equidade e proporcionalidade entre autarquias. Interveio o **Sr. Vereador António Dias** referindo compreender isso, como compreendia que em vez de se aceitarem três funcionários, se considerasse um apoio apenas para dois, no momento. O que não compreendia era aquela posição. O **Sr. Presidente** destacou que o que tinha dito anteriormente foi a mesma coisa que o Sr. Victor Antunes apontou desde o início da presente discussão. Usou da palavra o **Sr. Vice-presidente** mencionando que foi apontada uma "dívida" da Câmara Municipal para com a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira desde janeiro do corrente ano, que ele não

considerava como "dívida" uma vez que só se se verificasse que havia equidade e proporcionalidade comparativamente às restantes Freguesias do Concelho, é que seria concedido o apoio mediante revisão do acordo de execução. Interveio o **Sr. Vereador José Alípio** afirmando ter sido precisamente o contrário e que se sentia enganado. O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que não era o contrário e que o Sr. Vereador não se devia sentir enganado. Solicitou que se reunisse informação de quanto se estava a atribuir a cada Junta de Freguesia relativamente a encargos com pessoal e que se fizesse uma relação entre todas, não descurando da área e população, para se verificar se era justo ou não, correto ou não. O **Sr. Vereador António Dias** referiu considerar que o que se estava a passar era uma justificação, de alguma forma pessoal, para não se atribuir uma verba até à data. Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que o Executivo ali presente era composto por pessoas de diálogo e se alguma coisa não estivesse bem, estavam ali para a corrigir. Assim se se verificar que, em proporção ou do território ou população, existe razão para a atribuição do apoio, então que o mesmo seja atribuído. Referiu ser uma característica sua conceder um apoio tendo em conta os critérios que foram apontados anteriormente, equidade e proporcionalidade. Acrescentou não se recordar mas que acreditava ter afirmado que, naqueles assuntos, as Câmaras Municipais geriam melhor que o poder central e que as Juntas de Freguesia ainda melhor. O **Sr. Vice-presidente** afirmou não ter dúvidas que nessa reunião o Sr. Presidente tinha proferido aquelas afirmações, assim como disse no final, que se iria verificar se houvesse equidade e proporcionalidade o apoio seria atribuído. Ficou efetivamente de se verificar isso e ainda não se fez, contudo não se podia dizer que existia uma "dívida", por efetivamente não havia. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que efetivamente já se devia ter verificado tal situação, mas que ele ainda não o tinha feito, mencionando que os seus problemas de saúde, diagnosticados recentemente, o tinham impedido de agilizar e resolver certos conteúdos. Acrescentou assumir essa lacuna tal como o facto de ainda não ter apresentado uma forma de reduzir os preços da água, relembrando os presentes o que já se tinha discutido sobre o assunto, sendo que eram assuntos que estavam com a sua pessoa. Apontou ainda o decorrido na última sessão de Assembleia Municipal, sobre o município da Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. Relembrou não ter estado presente na Sessão em que tinha sido exposto o assunto pela primeira vez, e não ter conhecimento do caso. Contudo foi solicitado nessa altura que entregassem um requerimento na Câmara Municipal para devidos efeitos e isso não tinha sido feito. O **Sr. Vereador José Alípio** destacou que efetivamente não tinha sido entregue um requerimento, até à data da sessão de Assembleia Municipal de junho do

corrente ano. Contudo houve uma ida dos intervenientes daquele processo, ao Gabinete de Ação Social para abordar o assunto e estes não foram bem atendidos pela Técnica de Ação Social, de acordo com o que foi reportado na última sessão de Assembleia, em junho. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu ter colocado aquela situação à Segurança Social, face à questão em causa, ficando a aguardar-se uma resposta. O **Sr. Vereador António Dias** apontou a intenção discutida em reuniões de Executivo, em se adquirirem habitações devolutas, uma ou duas por freguesia, com intuito de as transformar em habitações sociais. Essa intenção podia ser a solução para aquele caso. O **Sr. Vereador José Alípio** acrescentou que seria sempre melhor opção uma propriedade do Município a poder servir aquele caso ou outros que pudessem surgir, em vez de um apoio atribuído ao requerente. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** mencionando que efetivamente aquele assunto era da competência da Segurança Social e por isso mesmo estava a ser encaminhado para aquela entidade. Contudo não se podia descurar do mesmo, aguardando-se uma resposta da Segurança Social para posteriormente saber que medidas poderiam ser tomadas, no entanto nunca sem auscultar primeiro a entidade responsável pelo assunto em causa. Relativamente ao assunto inicial, referente à Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, mencionou que desde o início da discussão se estava a dizer a mesma coisa mas com diferentes interpretações. Destacou que estava a faltar efetivamente verificar-se, mediante comparação a ser feita, atestando-se a equidade e proporcionalidade entre as Freguesias do Concelho relativamente a área e população, para se apurar se há de facto apoio a ser concedido mediante revisão do acordo de execução. Acrescentou que, a verificar-se tal facto, poderia ser com efeitos retroativos a janeiro se o Executivo assim entendesse e deliberasse. O **Sr. Vice-presidente** retomou a palavra para afirmar que nunca esteve contra verificar-se a equidade e proporcionalidade para a atribuição de um apoio às Juntas de Freguesia, contudo não o podiam privar de ter a sua opinião formada de não ser a favor de atribuir apoio para encargos com pessoal, nomeadamente para um técnico superior na área da Ação Social quando se tinha adiado um apoio semelhante a uma outra Junta de Freguesia. Não se devia apontar/afirmar que se estava em "dívida" por ser um assunto relacionado com a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, quando já se tinham negado apoios semelhantes a outras, nomeadamente à do Mosteiro. O **Sr. Vereador António Dias** referiu serem pedidos muito distintos e por isso não se deviam comparar. Relembrou o que já tinha dito anteriormente, que o pedido da Junta de Freguesia do Mosteiro recaía para um funcionário que realizasse tarefas de assistente operacional e simultaneamente desempenhar funções na área social. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** mencionando que todos ali

estavam para decidir o que era melhor para Oleiros (Concelho) de forma geral, e por isso iria ser tratada aquela situação. Prosseguiu questionando aos presentes o que achavam do novo espaço onde estava a decorrer a Feira do Pinhal, que na sua opinião, estava melhor. O **Sr. Vereador José Alípio** referiu não ter tido ainda oportunidade de se deslocar ao novo espaço, uma vez que esteve, até aquele dia, com limitações na sua mobilidade por razões de ordem física. Contudo tinha conhecimento que havia uma boa recetividade ao novo local, com uma ressalva ao posicionamento da tenda grande que tirava alguma visibilidade ao espaço. Referiu não entender bem esta referência (público em geral) uma vez que ainda não tinha tido possibilidade de ir ao recinto, tendo em conta a sua condição física, no momento. Aproveitou para apontar uma situação com a qual não concordava, nomeadamente o encerramento da Feira às vinte e quatro horas para a restauração. Referiu que essa zona devia ter um horário diferente, que devia ser mais prolongado, apontando as razões para tal opinião. O **Sr. Presidente** referiu que também deviam ser pensadas as entradas/saídas naquela zona, inclusivamente para esse efeito. O **Sr. Vice-presidente** mencionou que o Sr. Vereador Paulo Urbano podia esclarecer melhor aquele assunto, no entanto ele não estava presente. Referiu que inicialmente esteve previsto um horário mais prolongado para a restauração, assim como uma entrada/saída junto dessa zona. No entanto quem poderia prestar esses esclarecimentos seria o Sr. Vereador Paulo, numa próxima reunião. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador António Dias** referiu que o novo recinto era mais acolhedor. No uso novamente da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** apontou ainda que devia ter sido organizado e devidamente marcado o estacionamento na zona das Devesas Altas, assim como "afinar" a exploração dos bares, no recinto dos espetáculos. O **Sr. Vice-presidente** referiu que se devia aguardar pela presença do Vereador Paulo Urbano para prestar os devidos esclarecimentos uma vez que aquele assunto era da sua responsabilidade.-----

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### 2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 26 DE JULHO DE 2019 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número catorze, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e seis de julho de dois mil e dezanove. O Sr. Presidente e o Sr. Vice-presidente não participaram da votação, por não terem estado presentes na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. O **Sr.**



**Vereador José Alípio** deixou uma nota acerca das atas. Referiu que poderia ser fruto ou não das gravações das reuniões, enquanto auxiliar para redação das atas, mas que aqueles documentos tinham melhorado significativamente, estando à beira da excelência. -----

## **2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

### **2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

#### **2.2.1.1 - JUNTA DE FREGUESIA DO ORVALHO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail datado de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, enviado pela Junta de Freguesia do Orvalho, através do qual solicitavam a montagem do palco da Câmara Municipal, para 8.º Encontro de Ranchos Folclóricos a realizar-se em Orvalho, dia dezassete de agosto. Deu-se conhecimento do deferimento. -----

#### **2.2.1.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de três de julho de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 861 931, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Oleiros, na Freguesia de Oleiros-Amieira, sem custos para o Município. -----

#### **2.2.1.3 - DIÁRIO DA REPÚBLICA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 1ª série, nº 151, de 08 de agosto de 2019, da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019.-----

## **2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA** -----

### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e cinquenta e um, datado de oito de agosto de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão trezentos e quinze mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e dezasseis mil oitocentos e sessenta e dois euros e quinze cêntimos. -----

### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e seis de julho a oito de agosto de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números mil trezentos e setenta e quatro e mil oitocentos e vinte, a importância total de trezentos e doze mil quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens

de pagamento compreendidas entre os números cento e vinte e cento e trinta e um, na importância total de vinte e dois mil trezentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos. --

### **2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 78/2019 - AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICA -----**

----- Verificou-se a saída do **Sr. Vereador António Dias**, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e oito barra dois mil e dezanove, datada de cinco de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «1 – O Município de Oleiros abraçou o desafio e desenvolveu uma resposta coordenada, consistente e próxima da população, proporcionando o desenvolvimento económico como finalidade à criação de emprego, incentivando o investimento sustentável. A decisão das áreas em que se investe cabe aos investidores e todos serão bem recebidos em Oleiros. -----

----- 2 – O Município de Oleiros é dono e legítimo possuidor de uma área rústica, composta por diversos prédios, inscritos na matriz da freguesia de Oleiros-Amieira, sob os artigos 17381, 17427, 17441, 17470, 17471, com as áreas de 10.964 m<sup>2</sup>, 2.160 m<sup>2</sup>, 6.194 m<sup>2</sup>, 12.852 m<sup>2</sup> e 9.546 m<sup>2</sup>, respetivamente; -----

----- 3 – Os referidos prédios foram adquiridos ou permutados pelo Município para efeitos de alargamento da Zona Industrial de Açude Pinto, sendo que os mesmos, embora estejam na envolvente desta, não fazem todavia parte do loteamento da citada Zona Industrial. -----

----- 4 – Tendo a Câmara Municipal procedido ao abate de toda a vegetação neles existentes e bem assim efetuado as terraplanagens de toda a área por forma a criar uma área de proteção à Zona Industrial, esta está apta a receber investimentos; -----

----- 5 – A empresa José Afonso & Filhos, S.A, tem a sua sede na referida Zona Industrial, sendo proprietária de 18 lotes, assumindo-se como das maiores empregadoras do concelho de Oleiros, tendo feito chegar à Câmara Municipal, no âmbito do seu plano de investimentos, interesse em implantar nos prédios acima identificados, um conjunto de painéis solares fotovoltaicos, para auto consumo, no seguimento de um programa de eficiência energética. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal: -----

----- a) - Autorize a empresa José Afonso & Filhos, S.A. a instalar uma central fotovoltaica nos terrenos acima identificados; -----

----- Proceda à celebração e aprovação do contrato de cedência de utilização de espaço dos referidos prédios a outorgar entre o Município de Oleiros e a empresa José Afonso & Filhos,

*S.A., pessoa coletiva n.º 502363193, com sede na referida Zona Industrial de Açude Pinto, freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos da minuta que se anexa.» -----*

----- O Sr. **Presidente da Câmara** referiu existir um lapso na redação dos números terceiro e quarto da minuta do contrato em apreço, relativamente ao valor que deveria constar e designações. Onde se referia serem "*cem euros*" deveria constar "*setenta e cinco euros*", assim como, nos mesmos números, onde surgia "*José Afonso & Filhos, S.A.*" deveria ser alterado para "*José Afonso & Filhos, S.A. e empresas associadas*". Face ao exposto deveria proceder-se em conformidade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e oito barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados com as alterações apontadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

#### **2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 79/2019 - ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS COM MAIS DE 30 ANOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número setenta e nove barra dois mil e dezanove, datada de seis de agosto do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou na sua sessão de 25 de setembro de 2017 o Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas.* -----

----- *O presente regulamento permite reforçar e disciplinar o papel da autarquia na atribuição das distinções, bem como o prestígio que deve constituir ser-se distinguido com um galardão.----*

----- *Reconhecer e distinguir publicamente instituições e individualidades que pela sua atividade, atitude ou intervenção cívica sejam merecedores de um olhar público e de uma atenção muito especial, só pode ocorrer em dia comemorativo, como é o caso do dia do feriado municipal.* -----

----- *Nos termos do artigo 14.º e 15.º do citado regulamento, a Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços (Pinha Municipal de Dedicção e Bons Serviços) destina-se a galardoar entre outros, as unidades orgânicas ou os trabalhadores do Município, que se tenham distinguido exemplar e notoriamente, pelos serviços prestados ao Município de Oleiros ou à comunidade, sendo que a competência de atribuição é da Câmara Municipal.* -----

----- *A medalha acima referida compreende os graus ouro, prata e bronze, dependendo a concessão de cada um deles, do tempo efetivo de serviço e das qualidades demonstradas e da relevância dos serviços prestados, sendo que a medalha de ouro apenas poderá ser concedida a trabalhadores ou colaboradores com tempo mínimo de serviço efetivo de 25 anos, para a de*

prata o tempo mínimo de serviço efetivo é de 20 anos, e para a de bronze o tempo mínimo é de 15 anos. -----

----- Considerando o feriado municipal e as suas comemorações, entende-se que é justo, neste momento, homenagear e reconhecer publicamente os trabalhadores deste Município, pelo seu zelo, assiduidade, competência, disponibilidade permanente e dedicação no desempenho das suas tarefas, em prol da causa pública e das necessidades coletivas das populações do concelho de Oleiros. -----

----- Considerando a deliberação do Executivo tomada em sua reunião de 26 de julho de 2019.

----- Assim, em face do exposto foi efetuado um levantamento dos trabalhadores abrangidos pelos citados artigos, pelo que proponho que nos termos do art.º 14.º do regulamento acima referido, sejam atribuídas as seguintes medalhas aos trabalhadores municipais em exercício de funções a seguir identificados que tenham como tempo efetivo mínimo de 30 anos de serviço, à data da condecoração: -----

----- **Grau Ouro – 25 anos e seguintes:** -----

- José Coelho Caldeira (47 anos) -----

- Alino Luís Domingues (45 anos) -----

- Filipe Luís Ribeiro Mendes (39 anos) -----

- Isidro Domingues Luis (39 anos) -----

- Rufino da Conceição Antunes (39 anos) -----

- José António Alves da Silva (38 anos) -----

- João Domingues Luís (36 anos) -----

- Júlio Martins Salgueiro (36 anos) -----

- Luís Martins Domingues (36 anos) -----

- Álvaro de Jesus Lopes (33 anos) -----

- Acácio Manuel Batista Afonso (32 anos) -----

- Agostinho da Conceição Graça (32 anos) -----

- António da Silva Reis (32 anos) -----

- Carlos Luis Ribeiro Mendes (32 anos) -----

- João Ramos Mateus (32 anos) -----

- José Domingues Luís (32 anos) -----

- José Manuel da Costa Escada Antunes Martins (32 anos) -----

- Cremilde de Jesus Lourenço Ventura (31 anos) -----

- Isabel Alves de Jesus Luis Domingues (31 anos) -----
- João Manuel Mendes Alves (31 anos) -----
- Maria Helena Lourenço Nunes Lopes (31 anos) -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e nove barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

### **2.2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CIRAE** -----

----- Foi presente o officio referencia 212/SJ, datado de vinte e nove de julho do presente ano, enviado pelo Município de Proença a Nova, cujo assunto remetia para a manutenção da decisão de participar na Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes- CIRAE. A Câmara Municipal, com base nas deliberações anteriores sobre o assunto, deliberou por **unanimidade**, manter a decisão de participar na Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes- CIRAE. -----

----- O Sr. Vereador **António Dias** referiu ter uma proposta, que iria apresentar posteriormente, sobre um assunto relacionado. Acrescentou não ser somente da sua pessoa mas o resultado de uma reunião onde tinha estado presente, cujo assunto remete para a esterilização de animais. Explicou aos presentes o projeto em causa a ser apresentado. -----

----- O Sr. **Vice- presidente** referiu que a presente deliberação para confirmação relativamente a manter a decisão de participar na Constituição da Associação de Municípios para a Gestão do CIRAE foi decorrente de uma reunião em Proença a Nova, pois ainda existiam Municípios que não se tinham pronunciado, mas que efetivamente em nada convergia com a apresentação de uma proposta como a apontada pelo Sr. Vereador. -----

### **2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO:** -----

#### **2.2.6.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE MATERIAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, a trinta e um de julho do corrente ano, apresentando um pedido de materiais, nomeadamente um fornecimento de manilhas, para colocação na Serra do Moradal. ---

----- Face ao pedido apresentado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Sarnadas de

S. Simão, através da cedência dos materiais necessários nas quantidades apontadas no pedido, para o fim indicado. -----

### **2.2.6.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO - PEDIDO DE MATERIAL** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Álvaro, com a referência número sessenta e sete, datado de cinco de agosto do presente ano, através do qual se expunha um pedido de materiais, nomeadamente calçada e areão, cerca de 40m<sup>2</sup>, a fim de executar um arranjo exterior, junto à Capela de S. António, em Álvaro.-----

----- Após apreciação do pedido e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder os materiais necessários nas quantidades apontadas, para os fins indicados pela Junta de Freguesia de Álvaro. -----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

#### **2.3.1 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** -----

##### **2.3.1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 840.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_246.19-I** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número oitocentos e quarenta ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 246.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de um de agosto de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descrito, solicitada pela requerente mencionada na Informação supracitada:-----

##### **Rústico – Entre as Águas, inscrito na matriz sob o artigo 6.347** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Parecer Jurídico solicitado na reunião anterior, emitido pelo Jurista do Município, relativo à legalidade no procedimento de autorizações de constituição de compropriedades. -----

----- Usou da palavra da palavra o **Sr. Vereador António Dias** para apontar que deveria haver algum equívoco. Destacou a Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro, lendo da mesma o seguinte excerto que se transcreve "(...) *Pelo que, e a par da definição da unidade de cultura para terrenos de regadio e de sequeiro, pretende -se também fixar inequivocamente a unidade mínima de cultura para terrenos florestais, com vista a impedir o fracionamento de prédios rústicos em parcelas de área inferior à determinada pela unidade mínima da floresta, para efeitos do n.º 1 do artigo 1376.º e do n.º 1 do artigo 1379.º do Código Civil, na redação*

conferida pela Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, e potenciar a escala económica e, com isso, maior rentabilidade económico -financeira. (...)" Referiu que com o diploma acima citado foram alteradas/introduzidas as unidades de cultura, nomeadamente em terrenos florestais, que de alguma forma iria exigir que os municípios não tivessem somente a preocupação com a gestão urbanística mas também com a fundiária. O Parecer estava bem contudo considerava que se devia apreciar convenientemente aquela situação e a aplicar futuramente. -----

### **2.3.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 858/19 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ - EXECUÇÃO DE BARREIRAS VISUAIS -----**

----- Foi presente a Informação número oitocentos e cinquenta e oito barra dezanove, datada de cinco de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Qualificação e Modernização da Envolvente do Largo da Igreja Matriz - Execução de Barreiras Visuais". Através da mesma apresentava-se o projeto acima citado, para melhor compreensão dos trabalhos previstos para execução, colocando-o à consideração superior. Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal aprovou por **unanimidade**, o projeto apresentado para a execução de barreiras visuais na envolvente da Igreja Matriz de Oleiros. Foi ainda assumido pelo Executivo ir ao local para atestar qual a altura mais conveniente para as referidas barreiras visuais. -----

### **2.3.3 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS: -----**

#### **2.3.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 851/19 - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - DEVESAS ALTAS"-----**

----- Foi presente a Informação número oitocentos e cinquenta e um barra dezanove, datada de dois de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Trabalhos - Qualificação e Modernização de Espaço Público - Devesas Altas". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Trabalhos apresentado para a empreitada acima referida. ----

### **2.3.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----**

#### **2.3.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 849/19 - "REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE LAZER AFETADOS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - 2017"-----**

----- Foi presente a Informação número oitocentos e quarenta e nove barra dezanove, datada de

dois de agosto do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Requalificação de equipamentos municipais de lazer afetados pelos incêndios florestais - 2017". Com base na Informação Técnica apresentada, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, aprovar a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Américo Rodrigues Rolo. -----

**2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA:** -----

**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO:** -----

**2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 72.19 - PROCESSO N.º I-57/17\_GAS/DASC** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 72.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-57/17\_GAS/DASC, datada de vinte e três de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de seiscentos euros e cinquenta e um cêntimos.-----

**2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 73.19 - PROCESSO N.º I-58/17\_GAS/DASC** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 73.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-58/17\_GAS/DASC, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e dois cêntimos.-----

**2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 74.19 - PROCESSO N.º I-58/17\_GAS/DASC** -----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 74.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-58/17\_GAS/DASC, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove,



proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de duzentos e trinta e seis euros e seis cêntimos.-----

#### **2.4.2- APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**

##### **2.4.2.1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----**

----- Foi presente o ofício com a referência n.º 218, remetido pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA, datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, solicitando colaboração ao Município de Oleiros para o acolhimento de quatro alunos que, de acordo com o ofício, "(...) *beneficiavam de um Programa Educativo Individual (PEI) e de um Plano Individual de Transição (PIT) que deviam usufruir de atividades de preparação para a vida pós-escolar*". Nesse sentido era solicitada colaboração para que os alunos destacados na comunicação do AEPAA realizassem tarefas em determinados serviços/áreas da Câmara Municipal. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por **unanimidade**, colaborar com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, no sentido de permitir a realização das atividades apontadas no ofício em epígrafe, pelos alunos no mesmo elencados, autorizando também que os funcionários da Autarquia fizessem o acompanhamento das atividades enquanto tutores. Mais se assumiu solicitar informações do início previsto para as atividades e informar o AEPAA que o Município de Oleiros não tinha responsabilidade sobre seguro e deslocação dos referidos alunos, bem como tomar qualquer decisão sobre a Tutora Emília de Deus, uma vez que não era funcionária da autarquia, mas sim do AEPAA. -----

##### **2.4.2.2 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EQUESTRE E TREC - APTET - PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----**

----- Foi presente o e-mail proveniente da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC - APTET, remetido a trinta de julho do presente ano, através do qual se colocava um pedido de colaboração à Câmara Municipal, para o Campeonato da Europa de Júniores e Jovens Cavaleiros, a realizar-se na Alemanha, nomeadamente com a cedência de algumas lembranças

alusivas ao Concelho para elaborar um cabaz de lembranças de Portugal, a trocar entre os países participantes, no último dia de provas, durante a cerimónia de encerramento. Apresentava-se também o movimento "grau a grau enche a galinha o papo" cujo objetivo era conseguir uma pequena comparticipação financeira para ajudar a suportar encargos com a participação no referido Campeonato. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, deferir o referido pedido, disponibilizando apenas alguns produtos regionais e alusivos ao Concelho de Oleiros, existentes no Posto de Turismo, à Associação acima referida, para o fim supramencionado. -----

#### **2.4.2.3 - GRUPO DE APOIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - OLEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

----- Foi presente o ofício proveniente do Grupo de Apoio de Oleiros - Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de trinta e um de julho, solicitando a cedência de transporte para o encontro de Grupos de Apoio Concelhios/XI Encontro de Voluntariado em Oncologia e 50.º Encontro do Voluntariado Comunitário da Liga, a realizar-se em Aveiro, no dia 21 de setembro do corrente ano. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder o referido transporte, para deslocação a Aveiro (Auditório Renato Araújo da Universidade de Aveiro), na data e horário apontados, a fim do Grupo de Apoio de Oleiros participar na atividade supramencionada. Contudo e para devidos efeitos deve solicitar-se que, atempadamente, se informe qual o número previsível de participantes.-----

#### **2.4.2.4 - CLUBE DOS AMIGOS DE CAMBAS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente do Clube dos Amigos de Cambas, datado de vinte e seis de julho, remetido através de e-mail, solicitando apoio para levar a cabo o Projeto de Animação da Praia Fluvial de Cambas, previsto de dezasseis a vinte e um de agosto. No mesmo apontavam-se as intenções e atividades do projeto de animação.-----

----- Após apreciação do pedido colocado, o Executivo Camarário, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, deliberou assumir encargos com a disponibilização de canoas e insuflável para o projeto referido em epígrafe, nos dias apontados. -----

#### **2.4.2.5 - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**-----

----- Foi presente um ofício proveniente do Grupo Desportivo Águias do Moradal - GDAM, datado de trinta de julho do corrente ano, cujo assunto remetia para um pedido de utilização das Piscinas Municipais Interiores e do Ginásio Municipal pelos jogadores da equipa de futebol do GDAM. Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, permitir o acesso gratuito à Piscina Interior e Ginásio Municipal, dos jogadores da equipa de futebol do GDAM, para manutenção física e eventuais recuperações de lesões dos atletas que compõem o plantel, durante a próxima época desportiva, diariamente, até às dezassete e trinta. Contudo o acesso aos serviços apontados estará sempre condicionado ao normal funcionamento dos mesmos e diariamente apenas até às dezassete horas e trinta minutos, devendo a Direção do GDAM juntamente com os responsáveis dos serviços acima referidos, programar antecipadamente o respetivo acesso. -----

#### **2.4.2.6 - ABITU - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ABITUREIRA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do ofício proveniente da ABITU - Associação dos Amigos da Abitureira, datado de quinze de julho, solicitando à Câmara Municipal um apoio financeiro para trabalhos de reparação a executar na sede daquela Associação. Em anexo remetiam-se orçamentos para devidos efeitos. -----

----- Após apreciação do pedido colocado e documentação remetida em anexo, o Executivo Camarário, ao abrigo das disposições legais aplicáveis, deliberou conceder um apoio no valor de três mil e setenta e cinco euros à Associação dos Amigos da Abitureira, para realizarem os trabalhos identificados no ofício remetido e face ao orçamento mais baixo apresentado. -----

#### **2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

##### **2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** -----

##### **2.5.1.1 - DESPACHO N.º 83/2019 – "FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO - ESPETÁCULO PIROMUSICAL"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta e três barra dois mil e dezanove, datado de vinte e quatro de julho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Fogo de Artifício - Espetáculo Piromusical". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.2 - ADJUDICAÇÕES:** -----

**2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 804.19 - "FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - ALUGUER DE EQUIPAMENTOS - PALCOS"** -----

----- Com base na Informação número oitocentos e quatro ponto dezanove, datada de vinte e dois de julho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Aluguer de Equipamentos - Palcos", a João José Pereira da Silva (J.J. Power Star), pelo valor de treze mil euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

**2.5.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 813.19 - "OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS EM RUÍNAS"**-----

----- Com base na Informação número oitocentos e treze ponto dezanove, datada de vinte e três de julho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Outros Trabalhos Especializados - Demolição de Imóveis em Ruínas", à empresa Henrique Mateus & Filhos, Construção Civil, Lda., pelo valor de dois mil duzentos e noventa e nove euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

**2.5.2.3 - INFORMAÇÃO N.º 831.19 - "FEIRA DO PINHAL E DIA DO CONCELHO - FOGO DE ARTIFÍCIO - ESPETÁCULO PIROMUSICAL"**-----

----- Com base na Informação número oitocentos e trinta e um ponto dezanove, datada de trinta e um de julho, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Feira do Pinhal e Dia do Concelho - Fogo de Artifício - Espetáculo Piromusical", à empresa Pirotecnia Oleirense, Lda., pelo valor de doze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

**2.5.2.4 - RELATÓRIO FINAL:** -----

**2.5.2.4.1 -"FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MT E BTE DO MUNICÍPIO DE OLEIROS"**-----

----- Com base no Relatório Final do Júri do Concurso Público F-27/2019, datado de quinze de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros - Lote 1 (MT)", a Axpo Energia Portugal, Unipessoal,

Lda., no valor de quatro mil novecentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, acrescidos do valor estimado das taxas de acesso às redes e outras legalmente obrigatórias e de IVA à taxa legal em vigor. Assim como do "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros - Lote 2 (BTE)", a ECO CHOICE, S.A., no valor de trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e sete cêntimos, acrescidos do valor estimado das taxas de acesso às redes e outras legalmente obrigatórias e de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento das minutas de contrato aprovadas, em anexo ao Relatório Final.-----

#### **2.5.2.4.2 - "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - INCUMPRIMENTOS"-----**

----- Foi presente o Relatório Final - Consulta Prévia F-44/2019, datado de vinte e nove de julho do corrente ano, através do qual o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento da não adjudicação a nenhum concorrente ao procedimento em epígrafe, pelo facto de todos os concorrentes terem sido excluídos, encerrando-se o procedimento de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CPA. -----

#### **2.5.2.4.3 - "ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO - ARRANJO URBANÍSTICO DA ENTRADA DE ÁLVARO - PROJETO"-----**

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-45/2019, datado de vinte e nove de julho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Arruamentos diversos no Concelho - Arranjo Urbanístico da Entrada de Álvaro - Projeto", a Filipe Bárto, Unipessoal, Lda., no valor de mil novecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

#### **2.5.2.4.4 - "OUTROS SERVIÇOS - PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA"-----**

----- Com base no Relatório Final do Júri, Consulta Prévia F-46/2019, datado de vinte e nove de julho do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Outros Serviços - Produção, Impressão de suportes gráficos diversos, na modalidade de Prestação de serviços contínua", a Hot Stuff Design, Lda., no valor de quinze mil seiscientos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, acrescidos

de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

### **2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 76.19\_GAS/DASC - RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÃO** -----

----- Foi presente a Informação número setenta e seis ponto dezanove\_GAS/DASC, datada de cinco de agosto do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social, da Divisão Ação Social e Cultural, cujo assunto remetia para a resposta ao pedido de informação solicitada pelo Executivo, na reunião anterior, sobre pedidos apresentados ao Gabinete de Ação Social, nomeadamente Processos de Apoio à 1.ª Infância e à Habitação. -----

----- Face à Informação apresentada, o Executivo solicitou que a mesma fosse reformulada, acrescentando mais dados, nomeadamente a identificação de cada processo de apoio à 1.ª Infância e à habitação; data de entrada de cada processo (requerimento) e a data da resposta do GAS; assim como a identificação de processos pendentes, com a devida explicação. -----

### **2.5.4 - INFORMAÇÃO N.º 77.19\_GAS/DASC - PEDIDO DE INFORMAÇÃO** -----

----- Foi presente a Informação número setenta e sete ponto dezanove\_GAS/DASC, datada de seis de agosto do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social, da Divisão Ação Social e Cultural, cujo assunto remetia para a resposta ao pedido de informação solicitada pelo Executivo, na reunião anterior, sobre pedidos apresentados ao Gabinete de Ação Social. -----

----- O Executivo Camarário apontou que a Informação em apreço estava devidamente esquematizada, prestando os dados solicitados, sendo que a Informação n.º 76.19\_GAS/DASC devia/podia seguir os mesmos moldes. -----

### **2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 809.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT - VENDA DE PRÉDIO URBANO** -----

----- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número oitocentos e nove ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte e três de julho, sobre a «Venda de Prédio Urbano». Através da mesma e de outra documentação anexa, dava-se conhecimento ao Executivo da proposta feita à Câmara Municipal para se pronunciar quanto ao interesse em adquirir um prédio urbano sito em Isna. Face ao exposto na Informação acima referida e documentação em anexo, o Executivo assumiu que se procede-se a uma avaliação independente do imóvel por um perito avaliador, devendo para o efeito ser solicitada a caderneta predial e o registo da conservatória, do referido prédio Urbano, aos proprietários. Após ter essa Informação o Executivo voltará a avaliar o assunto em causa. -----

**2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 810/19 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REDE DE ESGOTOS DO ROQUEIRO"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número oitocentos e dez barra dezanove, datada de quinze de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, concedendo à empresa adjudicatária Duafar - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., uma prorrogação graciosa do prazo de mais noventa dias para conclusão da obra "Rede de Esgotos do Roqueiro", devendo a mesma terminar no dia vinte de agosto de dois mil e dezanove.

**2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 859/19 - "SOLICITAÇÃO DE PARECER NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS DIREITOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número oitocentos e cinquenta e nove barra dezanove, datada de cinco de agosto do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, cujo assunto remetia para "Solicitação de parecer no âmbito da consulta pública sobre os direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais". Através da Informação em epígrafe dava-se conhecimento que poderia ser concedido parecer favorável condicionado à prospeção e pesquisa, de depósitos minerais, desde que fossem tomadas todas as medidas de salvaguarda do património geológico e natural mencionados na Informação e dos perigos associados à qualidade de água para consumo humano e no rio Zêzere, que pudessem daí advir. -

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias** referiu que se estava numa das zonas com mais densidade de lítio. -----

**2.5.8 - DESPACHO N.º 82/2019 - MOBILIDADE INTERCARREIRAS-----**

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta e dois barra dois mil e dezanove, datado de vinte e nove de julho, cujo assunto se reportava "Mobilidade Interna Intercarreiras". --

**2.5.9 - OBRAS PARTICULARES: -----****2.5.9.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:-----****2.5.9.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 826.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_241.19 - "INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTAÇÃO RADIOCOMUNICAÇÕES"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos e vinte e seis ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_241.19, datada de vinte e nove de julho, cujo assunto remetia para a "Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Radiocomunicações".-----

**2.5.9.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES: -----**  
**2.5.9.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 811.19 – PROCESSO N.º DOSU\_GT\_352.18-L**  
**"RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitocentos e onze ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_352.18-L, datada de vinte e três de julho, cujo assunto remetia para a "Reconstrução de Moradia unifamiliar e muros de Vedação- Entrega de Especialidades".-----

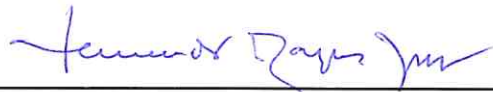
----- Posteriormente, o **Sr. Vereador António Dias** apontou ter recebido uma comunicação do Tribunal de Contas relativa ao Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Interveio o **Sr. Vice-presidente** para esclarecer que foi recebida uma comunicação do Tribunal de Contas relacionada com o relatório à fiscalização/inspeção realizada, no ano transato, aos Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde se alistavam algumas recomendações. Acrescentou que se estava a preparar a resposta à comunicação, que devia ser remetida até vinte e seis de agosto, e que se iria tentar acatar as recomendações. O **Sr. Vereador António Dias** destacou o facto de Oleiros ser um Concelho florestal e que se devia olhar para a devesa da floresta, não apenas com a limpeza das estradas. Interveio O **Sr. Presidente** referindo que, de todo, não era só isso que se fazia. Acrescentou que por muito que se faça e se trabalhe naquele âmbito, nunca se iriam atingir os objetivos desejados sem trabalhar a reorganização florestal do Concelho. O **Sr. Vereador António Dias** referiu que cada medida por si só não iria resolver nada no combate aos incêndios, contudo destacou que a contenção através de uma rede primária bem definida funcionava, dando o exemplo do fogo florestal decorrido na zona de Álvaro, em que o incêndio foi controlado nas zonas onde havia rede primária. Rede primária essa, feita porque as empresas relacionadas com a exploração de energia eólica fizeram esses acessos/vias. Mais referiu que era extramente importante o combate inicial aos incêndios florestais. Prosseguiu, desta vez para dar nota da abertura de cursos de fogo controlado/supressão, destacando que era muito importante haver bombeiros da Cooperação de Oleiros com essa formação. O **Sr. Vice-presidente** informou que esse assunto estava a ser tratado pela CIMBB. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António** para realçar a importância do combate aos incêndios florestais durante o inverno, através das queimadas. Apontou, como exemplo a esse nível, o trabalho feito pelas celulosas que, onde máquinas não passavam a realizar a limpeza organizavam-se queimadas. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que efetivamente os espaços/lugares de intervenção das celulosas não ardiam. -----



**ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e vinte e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. Acrescentou que a próxima reunião de Executivo seria descentralizada, em Álvaro.-----

O Presidente da Câmara,



---

A Técnica,



---